



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante




IND 3251/2020

L I D O

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Deputado **REGINALDO SARDINHA**)

Em, 04 / 02 / 2020


Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a ampliação e a modernização da iluminação pública na quadra SQN 104, da Região Administrativa do Plano Piloto.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a ampliação e a modernização da iluminação pública na quadra SQN 104, da Região Administrativa do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação destina-se a propiciar aos moradores a ampliação do parque de iluminação pública na SQN 104, com a substituição das lâmpadas a vapor de sódio, de cor amarela, pelas de LED, além da instalação de novos pontos de iluminação.

O novo padrão, além de ser mais econômico, permite uma iluminação mais clara e de maior alcance, proporcionando melhores condições de visibilidade e segurança à população.

As superquadras de Brasília foram concebidas para a “presença urbana contínua”, nas palavras do seu criador e arquiteto Lúcio Costa, sendo espaços de uso público, convivência e circulação. O fortalecimento da iluminação pública é um importante fator de estímulo ao usufruto dos moradores de seu território, com conforto e segurança.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê que o Governo do Distrito Federal desenvolva políticas de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar “o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes”.

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a adoção das medidas, com a maior brevidade do possível.

Sala das Sessões, em

de janeiro de 2020.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 29/03/20 às 14:27	
	70468
Assinatura	Matricu...


REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 3251 / 2020	
Fis. Nº	01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/02/2020 15:04

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

